



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV BIENIO 2024-2026.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas reuniram-se de forma remota, pela plataforma Google Meet, os representantes do Conselho Fiscal de Previdência em conjunto com o Conselho Municipal de Previdência para apreciarem a seguinte pauta: Resumo das Ações 2025, Retrospectiva ICAPREV 2025, Apanhado jurídico e previdenciário e Informes. Estiveram presentes os membros conselheiros, os senhores e senhoras, Francisco Celestino Cavalcante, Lúcia Costa, Marcos Rubeno Braga, Enock Douglas Roberto e Tarcísio Rebouças Braga Filho e os membros do Conselho Municipal de Previdência Luana Rebouças Pinto, Domingos Sávio Braga, João Alberto de Almeida e Marciano Rocha da Silva. E participou pela equipe da gestão do ICAPREV o atual presidente Raimundo Ivã da Silva e Souza, Marcos José Ferreira Nunes e o assessor jurídico, Dr. Wendell Saraiva. O senhor presidente Francisco Celestino Cavalcante deu início a reunião confirmando o quórum, fazendo os agradecimentos aos presentes, conselheiros e convidados. Em seguida foi lida a pauta do dia e a Ata da reunião anterior, sendo aprovadas por unanimidade. Ato continuo a presidente do Conselho Celestino Cavalcante colocou as preocupações sobre o déficit previdenciário, apesar dos repasses em dias pelo Ente, apenas isso não garante a solvência do ICAPREV, relembrando a luta pelas novas fontes de financiamentos. Em seguida convidou o Senhor presidente do ICAPREV, Ivã Souza para fazer uso da palavra. O Sr. Ivã Souza destacou a normalização dos repasses financeiros das obrigações patronal e servidor aos cofres do ICAPREV; aprovação de legislação para regularizar os parcelamentos, plano de custeio, normatizou as regras de transições e corrigiu a alíquota da previdência complementar, regularização dos parcelamentos e reparcelamentos de débitos anteriores, adesão ao programa de regularidade previdenciária dos regimes próprios de previdência social pró-regularidade RPPS a fim de adquirir a certidão de regularidade previdenciária administrativa que por anos até hoje ela é expedida de forma judiciária, o pagamento dos aposentados e pensionistas pagos dentro do mês, agendamento para janeiro de 2026 de um novo censo previdenciário para compreender as características da massa de servidores para melhorar os requisitos de recuperação financeira do ICAPREV e que todos os servidores são qualificados com certificações profissionais e empenho da gestão para que todos os conselheiros possam também atender aos padrões exidos pelo ministério de previdência. Informou também que a prestação de contas está em processo de finalização e que será disponibilizada em breve. E que o relatório do Panorama Econômico foi disponibilizado aos Conselheiros e que pela sua leitura não apresentou nenhuma alteração significativa em relação ao passado. Em seguida apresentou o Dr Wendell Saraiva que fez o uso da palavra e pontuou o balanço das atividades desenvolvidas, destacando a atuação institucional próxima ao Instituto, à Procuradoria do Município, às secretarias municipais e às equipes técnicas, com foco em soluções integradas e preventivas. Ressaltou a participação na reformulação e proposição de projetos de lei previdenciários, incluindo regras de transição, regularização de parcelamento de débitos do Município com o ICAPREV e habilitação ao Parcelamento Especial previsto na Emenda Constitucional nº 136/2025, com vistas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio. Informou, ainda, a revisão e adequação dos processos de aposentadoria, bem como o alinhamento institucional junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, diante de normas recentes que impactam a homologação de atos concessivos de concursos antigos. Quanto ao contencioso judicial, comunicou o levantamento integral das ações envolvendo o ICAPREV, a adoção de estratégia processual cautelosa, a contestação de pedido judicial de pensão, a realização de despacho com magistrado para evitar

concessão de liminar, a sustentação oral em recurso no Tribunal de Justiça e a análise de eventual recurso ao STJ, cujo prazo encontra-se em curso até janeiro de 2026, não havendo outros prazos pendentes no momento. Após sua apresentação o presidente facultou a palavra aos demais conselheiros presentes. Tendo se manifestado a Sra. Lúcia Costa justificou seu atraso, opinou sobre o formato da reunião virtual. O Sr João Alberto comentou sobre a fala do presidente Ivã Souza, entendendo que a certificação dos membros do Conselho não seria opcional, mas obrigatório. Não havendo nada mais a tratar, encerraram-se os trabalhos, e para constar, eu, Marciano Rocha da Silva lavrei a presente ata em texto corrido, que será assinada pelos membros presentes.

1. Dionísio Rebouças Braga Filho.
2. Fábio José da Cunha
3. Reinando Sá da Serra e Souza
4. João Alberto de Almeida
5. Marciano Rocha da Silva
6. Grock Douglas Roscero da Silva.
7. Lúcia da Costa de Souza
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____